



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de medicamento destinado a utilização pelos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul com prescrições médicas de uso.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ATROPINA 0,01% COLIRIO	5	Frasco	R\$ 78,96	R\$ 394,80
3 - Fundamentação da Contratação		Essa contratação não contem Estudo Técnico Preliminar como fundamento da contratação.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		Valor total R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Valor estimado a partir da aquisição de orçamentos obtidos com fornecedores capacitados que atuam na área do objeto em questão e na referência de preço através de aquisição anterior.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
2033		1621.0000 .0621	206	1621.0000.0621	
6 - Vigência		Março de 2025.			
7 - Justificativa		Buscando fornecer aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde a aquisição de medicamentos quando requisitados pelo profissional médico de forma imediata, evitando casos onde não é possível disponibilizar o medicamento por falta de estoque aos pacientes necessitados. Considerando que os medicamentos especificados no objeto não estão presentes para aquisição nos Consórcios em que o município faz parte, sendo eles Consórcio Velho Coronel CVC e Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, Consórcio CINCATARINA e Consórcio CISAMOSC, onde fora necessário a realização de compra direta para aquisição de tais medicamentos. Considerando a demanda local por medicamentos de maneira gratuita através da Unidade Básica de Saúde, onde a mesma se provou possuir capacidade de fornecer uma vasta gama de medicamentos, busca-se atender as expectativas e, não menos importante, o direito do paciente de possuir medicação adequada prescrita pelo profissional médico. Considerando que o medicamento se trata de medicamento manipulado, não encontrando fornecedores com disponibilidade de fornecimento ao município, dificultando a aquisição através de fornecedores com localidades próximas. Justifica-se assim a aquisição do medicamento para fins de saúde e assistência social no município de Santiago do Sul.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8 – Requisitos da contratação	Emitir nota fiscal para compra do medicamento contendo lote e validade, produto conforme descritivo e quantitativo solicitado.
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021). Empresa determinada por ofertar o menor preço na prestação do serviço
10 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 14 (quatorze) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega dos bens poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO
10.2 - Local	10.2.1 Os bens deverão ser entregues diretamente na Unidade Básica de Saúde em dias úteis, de 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, localizada na Rua Bertolo Nespolo, Nº610, Centro, Santiago do Sul – SC 89854-000.
10.3 – Resultados pretendidos com o objeto	10.3.1 Busca-se atender as expectativas e demanda local de disponibilidade gratuita de medicamentos aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde, providenciando qualidade no atendimento e satisfação dos munícipes.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
11.3 - Condições de Recebimento	O produto deverá ser entregue nas localidades da Unidade Básica de Saúde, selado de forma segura, a fim de evitar perdas e danos. Os profissionais de saúde realizarão conferência do produto, analisando a integridade e compatibilidade dos itens entregues.
11.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

		liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
15 - Obrigações da Contratada	Agir do modo idôneo. Cumprir todos os termos do contrato. Manter a preservação dos itens de forma intacta. Realizar a entrega dos medicamentos de forma segura			
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Catia Cristina Guizzo		Secretário de Saúde	058.325.919-76	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Arcemino Fransozi		Assessor de Secretaria	102.580.269-10	
Paula Picoli		Farmacêutica	055.502.139-40	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 28 de fevereiro de 2025.

Arcemino André Fransozi
Assessor de Secretaria
Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Catia Cristina Guizzo
Secretário de Saúde
Ordenador da Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL